

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA FASE INICIAL PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Interina da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 1.170 de 25 de maio de 2026,

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Comissão, especialmente em razão das alterações na quantidade, localização e especificação das câmeras previstas para instalação, bem como da inclusão do sistema de alarme no escopo da contratação;

CONSIDERANDO que já foram concedidas prorrogações anteriores, conforme consta no ECM Despacho Fundação nº 000527/2026, página 37, e no ECM Despacho Fundação nº 000528/2026, página 38, ambos exarados por esta Presidência;

CONSIDERANDO que os prazos anteriormente concedidos foram considerados suficientes para a execução das atividades inicialmente designadas à Comissão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de conclusão dos documentos indispensáveis à fase preparatória da contratação, quais sejam: Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Pesquisa de Mercado, Pesquisa de Preços e Termo de Referência;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, definitivo e improrrogável, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido, que finda em 30/05/2026.



Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 075/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

Cristina Giovanelli Biancardi

Presidente Interina da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli